



## **EDITAL CFISBAC Nº 1/2024**

08 de janeiro de 2024

Processo nº 23117.001039/2024-18

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2023**

#### **COORDENAÇÃO DO CURSO DE FÍSICA DE MATERIAIS**

#### **ÍNDICE**

1. DAS INSCRIÇÕES
2. DAS VAGAS
3. DA SELEÇÃO
4. DA CLASSIFICAÇÃO
5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
6. DO EXERCÍCIO DA MONITORIA PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2023
7. DAS BOLSAS DE MONITORIA
8. DO CERTIFICADO
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10. DOS ANEXOS

#### **COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA DE MATERIAIS**

A Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Diretoria de Ensino, e a **Coordenação do Curso de Física de Materiais** fazem saber aos alunos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 15/2011, a partir art. 252, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. **Período de inscrição: 10/01/2024 a 15/01/2024 ;**

1.2. **Local de inscrição:** mediante o envio da documentação prevista no item 1.4 para o e-mail da Coordenação do Curso de Graduação em Física de Materiais: [cfmat@infis.ufu.br](mailto:cfmat@infis.ufu.br).

1.3. **Candidato a monitor:**

1.3.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU.

1.3.2. Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever.

1.3.3. Deverá dispor de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares.

1.3.4. O monitor não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.5. A monitoria remunerada somente poderá ser exercida, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.6. Fará jus ao certificado, desde que esteja, devidamente, cadastrado e tenha apresentado o relatório final ao término do semestre.

#### 1.4. Documentos exigidos para inscrição:

a) Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever.

b) Os candidatos de cursos de outras unidades acadêmicas devem verificar o quadro de equivalências do Curso de Física de Materiais, disponibilizado no projeto pedagógico, endereço eletrônico: <http://www.infis.ufu.br/graduacao/fisica-de-materiais/projeto-pedagogico>. Candidatos que cursaram disciplinas não equivalentes serão automaticamente desclassificados.

c) Requerimento de inscrição e declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares, conforme o **Anexo I** (ficha de inscrição), em formato PDF, preenchido e assinado também pelo professor orientador manifestando ciência ou envio de email do docente à coordenação.

**d) Caso selecionado, o aluno deverá apresentar conta corrente de qualquer banco para o recebimento da monitoria remunerada. NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS.**

1.4.1. Somente serão aceitas as inscrições para monitoria em uma **única** disciplina.

## 2. DAS VAGAS

2.1. A tabela apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo **Curso de Física de Materiais**:

Monitoria Remunerada			
Prioridade	Disciplina	Código	Vagas
1º	Física Básica 2 - Prof. Gustavo Foresto Brito	GFM007	1
2º	Cálculo Diferencial e Integral I - Profa. Camila Mariana Ruiz	GFM004	1

Monitoria não Remunerada**			
Prioridade	Disciplina	Código	Vagas
3º	Cálculo Diferencial e Integral III - Prof. Prof. Hernán Roberto Montúfar López	GFM016	1
4º	Demais disciplinas da grade de oferta 2023/2 do Curso desde que preencha a inscrição (anexo I) e tenha a assinatura do orientador ou envio de email à coordenação.	-	-

\*\*Caso não seja preenchida alguma vaga destinada à monitoria remunerada, a bolsa restante será remanejada para a disciplina relacionada na tabela de monitoria não remunerada seguindo a ordem de prioridade e o interesse do monitor.

### 3. **DA SELEÇÃO**

3.1. O processo seletivo será dirigido pela **Coordenação do Curso de Física de Materiais**.

3.2. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se os seguintes critérios:

3.2.1. **Nota final da disciplina pleiteada.**

3.2.2. Em caso de empate, o desempate será feito pela maior **Média Geral Acumulada (MGA Geral)**.

### 4. **DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1. Os candidatos serão classificados de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

4.2. Alunos de cursos de graduação do Instituto de Física;

4.3. Alunos de cursos de graduação de outras unidades acadêmicas.

### 5. **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1. Os resultados da Seleção de Monitores para o 2º período letivo de 2023 serão divulgados pela Coordenação do Curso no dia **no dia 16/01/2024** a partir das 14:00 horas na página eletrônica do curso: <http://www.infis.ufu.br/graduacao/fisica-de-materiais/saiba-mais/monitorias>.

5.2. O candidato selecionado deve acessar o link [www.prograd.ufu.br/monitorias](http://www.prograd.ufu.br/monitorias) para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

### 6. **DO EXERCÍCIO DA MONITORIA PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2023**

6.1. A atividade de monitoria está prevista para o período de **26/01/2024 a 26/04/2024**;

6.2. Prazo para cadastro dos monitores pelas coordenações no SG: **22/01/2024**;

6.3. Aceite da monitoria no Portal do aluno até **25/01/2024**;

6.4. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado, semestralmente.

### 7. **DAS BOLSAS DE MONITORIA**

7.1. Para a Coordenação do Curso de Física de Materiais serão destinadas 2 (duas) bolsas de monitoria no valor de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) cada**, que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados:

a) **Nota final da disciplina pleiteada.**

b) Em caso de empate, o desempate será feito pela maior **Média Geral Acumulada (MGA Geral)**.

c) As bolsas são pagas no mês subsequente ao exercício da monitoria.

### 8. **DO CERTIFICADO**

8.1. O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, de **26/04/2024 a 19/06/2024**.

8.2. As orientações para envio do relatório encontram-se no Anexo II (em PDF) - MANUAL DE USO DA FUNCIONALIDADE DE MONITORIA - Monitor;

8.3. Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito a certificado.

### 9. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. O exercício da monitoria (remunerada e não remunerada) não implica em vínculo empregatício com a Instituição.

9.2. O aluno **não pode** receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas neste item as bolsas de assistência estudantil;

9.3. 8.3 O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 2º semestre letivo/2023 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução Nº 15/2011, do CONGRAD/UFU, especialmente do Art. 252 a Art. 261 e nas orientações disponibilizadas em <http://www.prograd.ufu.br/monitorias>;

9.4. O candidato que, para inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender as normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso.

9.6. Este Edital deverá ser divulgado no site do Curso de Física de Materiais (<http://www.infis.ufu.br/graduacao/fisica-de-materiais/saiba-mais/monitorias>).

## 10. DOS ANEXOS

10.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

a) Anexo I - Ficha de Inscrição;

b) Anexo II (em PDF) - MANUAL DE USO DA FUNCIONALIDADE DE MONITORIA - Monitor;

c) Anexo III (em PDF) - MANUAL DE USO DA FUNCIONALIDADE DE MONITORIA - Docentes Orientadores;

d) Anexo IV (em PDF) - Modelo de RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA MONITORIA. (A versão do edital em word encontra-se no site: <http://www.prograd.ufu.br/monitorias>)

Uberlândia, 10 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. Erick Piovesan  
Coordenador do Curso de Graduação em Física de Materiais  
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4403, DE 03 DE AGOSTO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **Erick Piovesan, Coordenador(a)**, em 10/01/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5082987** e o código CRC **661F5E1A**.

ANEXO I  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**Monitoria Física de Materiais - 2º Semestre Letivo/ 2023**

1- Solicito inscrição no Processo Seletivo de Monitores do 2º Semestre Letivo/2023 - Física de Materiais para a disciplina e código:

\_\_\_\_\_ ( ) Remunerada ( ) Não Remunerada

**Obs 1:** Caso sejam preenchidas as vagas para monitoria remunerada, você tem interesse em bolsa não-remunerada?

(S) (N) \_\_\_\_\_

**Obs 2:** Desejo apenas a bolsa não remunerada. ( )

Nome: \_\_\_\_\_

Curso de Origem: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_

---

(Assinatura do(a) professor(a) orientador(a) manifestando ciência e concordância, caso prefira não enviar a concordância via email)

2 - Já exerceu atividade de monitoria remunerada na UFU? ( S ) ( N )

Se sim, em quais disciplinas e códigos? \_\_\_\_\_;

Atualmente recebe bolsa de Iniciação Científica ou algum outro projeto científico? ( S ) ( N )

3 - Declaro estar ciente das normas de monitoria constantes na Resolução 15/2011 do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia e dos termos do Edital de Seleção de Monitores para o 2º Semestre Letivo de 2023 e disponho de 12 horas semanais para o exercício da atividade de monitoria, sem prejuízo de minhas atividades acadêmicas, conforme estabelecido no §3º da Resolução acima citada e no item **1.3.3** do Edital de Seleção de Monitores.

Uberlândia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

(assinatura legível)

---

**Referência:** Processo nº 23117.001039/2024-18

SEI nº 5082987